

REGULAMENTO DA CONSULTA PÚBLICA ARSP Nº 001/2025

OBJETIVO

A Consulta Pública de que trata este Regulamento está embasada no § 3º, art. 18 da Lei Complementar nº 827/2016, tendo por objetivo recolher contribuições e informações que subsidiarão a elaboração de Resolução que **estabelece a metodologia de revisão da margem média de distribuição aplicável à 1ª Revisão Tarifária Ordinária da Companhia de Gás do Espírito Santo – ES Gás**, com período para envio de contribuições de **09 de janeiro a 02 de fevereiro de 2025**.

FORMA DE PARTICIPAÇÃO

Podem participar da Consulta Pública pessoas físicas ou jurídicas interessadas na matéria, através da análise da Nota Técnica ARSP/DP/GET nº 014/2024 e da minuta de Resolução, disponibilizadas no site www.arsp.es.gov.br, a partir das 09:00 de 09 de janeiro de 2025.

As contribuições sobre a minuta devem ser redigidas conforme o modelo do Anexo Único, devendo ser enviadas por meio do e-mail consultapublica@arsp.es.gov.br até às 23h59min do dia 02 de fevereiro de 2025.

Somente serão apreciadas pela ARSP as contribuições que:

- a) sejam apresentadas em conformidade com a tabela-modelo constante no anexo deste Regulamento; e
- b) contenham identificação do participante, incluindo telefone e/ou e-mail.

ENCERRAMENTO E DIVULGAÇÃO

As manifestações recebidas serão registradas e consolidadas em relatório circunstanciado, que será disponibilizado na página da ARSP em seu site oficial. No relatório constará o nome dos autores das propostas e as respectivas sugestões apresentadas, sendo preservados todos os demais dados pessoais.

Vitória/ES, 08 de janeiro de 2025.

Eduardo Calegari Fabris

Diretor-Geral – Respondendo

Diretor Setorial - Administrativo e Financeiro

Débora Cristina Niero

Diretora Setorial - Gás Canalizado e Energia

Jessica Novelli

Diretora Setorial - Saneamento Básico - respondendo

Danielle Zanoli Gonçalves

Diretora Setorial - Infraestrutura Viária e Mobilidade Urbana - Respondendo

ANEXO ÚNICO

TABELA-MODELO PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES

CONSULTA PÚBLICA ARSP nº001/2025 – METODOLOGIA DE REVISÃO DA MARGEM MÉDIA DE DISTRIBUIÇÃO APLICÁVEL À 1ª RTO - ES GÁS

<p>PARTICIPANTE:</p> <p>EMPRESA:</p> <p>MEIO DE CONTATO:</p>
--

CONTRIBUIÇÕES		
<p>IMPORTANTE: Os comentários e sugestões referentes às contribuições deverão ser fundamentados e justificados, mencionando-se sempre o documento, a página, o item, artigo, parágrafo e inciso a que se referem, devendo ser acompanhados de textos alternativos e substitutivos quando envolverem sugestões de inclusão ou alteração, parcial ou total, de qualquer item.</p>		
DISPOSITIVO DA MINUTA PROPOSTO PELA ARSP	REDAÇÃO SUGERIDA PARA O DISPOSITIVO	JUSTIFICATIVA PARA O TEXTO SUGERIDO
<i>(transcrever o dispositivo ao qual a contribuição se refere)</i>	<i>(apresentar sugestão de nova redação para o dispositivo)</i>	<i>(indicar as observações, dúvidas, críticas ou sugestões acerca do dispositivo)</i>

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

DEBORA CRISTINA NIERO
DIRETOR SETORIAL
DG - ARSP - GOVES
assinado em 08/01/2025 14:57:44 -03:00

EDUARDO CALEGARI FABRIS
DIRETOR-GERAL
ARSP - ARSP - GOVES
assinado em 08/01/2025 14:38:32 -03:00

JÉSSICA NOVELLI
DIRETOR SETORIAL
DB - ARSP - GOVES
assinado em 08/01/2025 14:54:57 -03:00

DANIELLE ZANOLI GONÇALVES
DIRETOR SETORIAL
DV - ARSP - GOVES
assinado em 08/01/2025 14:59:55 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 08/01/2025 14:59:56 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ISABELLA PATRICIA PINTO BULLÉ (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - MAGISTRAL - DC/GAB - ARSP - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-KX3W8S>